

a preencher pelos serviços administrativos		
PROCESSO N.º (SPO)/		
REGISTADO EM//		
POR		



Exmo. Senhor

LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Presidente da Câmara Municipal de Tavira **DO/A REQUERENTE** Nome/Firma*(1) Nº de Identificação Civil * Válido até * Vitalício Sim Não Tipo 🔲 Bilhete de Identidade 🔲 Cartão de Cidadão 🔲 Passaporte 🔲 Autorização de Residência N.º de Identificação Fiscal * Singular Coletiva (2) Morada/Sede * Freguesia * Código Postal * Localidade Telefone * Telemóvel * Fax **Email** Firma ou denominação social Código da certidão permanente do registo comercial Na qualidade de: (2) Proprietário Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Procurador **Procurador** Nome Nº de Identificação Civil Vitalício ☐ Sim ☐ Não ☐ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Tipo ☐ Autorização de Residência N.º Identificação Fiscal Código de consulta da procuração online www.procuracoesonline.mj.pt *Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd. (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. **DO PEDIDO**

Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação

conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a concessão de licença, referente a: (4)

Requer a V.Ex.ª, ao abrigo do artigo 9.º, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, alínea

(3) do Regime Jurídico da

Operação de loteamento;

☐ Obras de urbanização, em área não abrangida por operação de loteamento;			
Trabalhos de remodelação de terrenos, em área não abrangida por operação de loteamento. (3) Indicar a alínea correspondente à operação urbanística objeto do pedido. (4) Assinalar com X a situação aplicável.			
Opto pelo regime de licenciamento conforme previsto no nº 6 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da			
Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º			
136/2014, de 9 de setembro.			
Requer a V.Ex.ª, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, a <u>renovação da licença</u> de obras de,			
titulada pelo Alvará n.º , caducada em / / referente ao Processo de			
Obras n.º / , pretendendo o requerente a concessão de nova licença, nos termos do			
disposto no artigo 72.º do RJUE, com o aproveitamento, no novo processo, dos elementos que instruíram o			
processo anterior, sendo que: (5)			
O novo requerimento é apresentado no prazo de 18 meses, a contar da data da caducidade;			
☐ Apesar de esgotado o prazo de 18 meses, a contar da data da caducidade, não existem alterações de facto e de			
direito que justifiquem nova apresentação dos citados elementos.			
(5) Assinalar com X a situação aplicável.			
DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA			
A operação de loteamento prevê o número de lotes, destinados a			
(6), uma área total de implantação de m², uma área total de construção de m², o número máximo			
de pisos, com fogos/ocupações e lugares de estacionamento.			
O prédio objeto do presente pedido, possui alvará de loteamento n.º , emitido por esta edilidade em			
/ / , referente ao processo de obras n.º / .			
(6) Indicar a utilização a que se destina a operação de loteamento.			
(a),			
DO PRÉDIO			
A obra em causa será executada em terreno(s) do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o			
sob o n.º , e inscrito(s) na matriz predial (7) ☐ rústica e/ou ☐ urbana da freguesia de			
sob o(s) artigo(s)			
sito(s) em			
freguesia de , do Município de Tavira, confrontando			
a norte com			
a sul com			
a nascente com			
e a poente com .			
Requer, ainda, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 9.º do RJUE, a indicação das entidades que, nos			
termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido ora apresentado.			

DO TIPO DE EXECUÇÃO (8)			
 ☐ Normal ☐ Juntam-se, em anexo, os projetos da engenharia de especialidades necessários à execução da obra (junção 			
obrigatória). Faseada Juntam-se, em anexo, todos os projetos da engenharia de especialidades necessários à execução da obra			
(junção obrigatória). (8) Assinalar com X a situação aplicável.			
DA INFORMAÇÃO PRÉVIA (9)			
O presente pedido foi antecedido de Informação Prévia, decidida favoravelmente em / / / ,			
através do processo n.º , decisão comunicada pelo nosso Oficio n.º , datado			
de, / / , sendo acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que			
a operação urbanística respeita os limites constantes da decisão da citada Informação Prévia, nos termos do n.º 3,			
do artigo 17.º do RJUE.			
Por despacho de / / , foi deferida a revalidação dos efeitos de Informação Prévia favorável,			
deferida em / / / , através do processo n.º ao abrigo do n.º 4 do			
artigo 17.º do RJUE.			
(9) Assinalar com X a situação aplicável.			
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS			
O pedido encontra-se instruído com os elementos assinalados no:			
Anexo 7 – Licença de operação de loteamento			
Anexo 8 – Licença de obras de urbanização			
Anexo 9 – Licença de trabalhos de remodelação de terrenos			
MEIOS DE ADDESENTAÇÃO			
MEIOS DE APRESENTAÇÃO			
Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido: Através do endereço de correio eletrónico camara@cm-tavira.pt Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.			
☐ Na Secção de Obras da Câmara Municipal de Tavira			
MEIOS DE NOTIFICAÇÃO			
Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o			
seguinte endereço eletrónico:			
Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:			
Nome/Designação			
Morada			
Freguesia			
Código Postal - Localidade			
Telefone			

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

	A preencher pelos serviços		
Pede deferimento,	Conferi a identificação do/a requerente, através de:		
Tavira, / /			
O/A Requerente	O/A Funcionário/a		
Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar			
DO GESTOR DE PROCEDIMENTO			
Identificação:			
Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei			
n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, Tavira, entre as 9h00 e as			
16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico	@cm-tavira.pt		